

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, reforçando os termos do Aviso CGMP nº 019/2024, LEMBRA aos Excelentíssimos Senhores Promotores/as de Justiça a necessidade de acesso rotineiro à “caixa” do PJE 2º grau - ícone PJe Estadual 2º grau (no site <https://portal.mppe.mp.br/intranet-e-sistemas> e/ou <https://pje.tjpe.jus.br/2g/login.seam>), no intuito de verificar a existência de eventuais feitos para contrarrazões recursais.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Corregedora-Geral